

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - TELA APENAS PARA IMPRESSÃO E VISUALIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	1º PARÂM.	2º PARÂM.	3º PARÂM.	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VARIAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
		COTAÇÃO DIRETA	COTAÇÃO DIRETA	COTAÇÃO DIRETA					
		32655236 Bruno Henrique Prado Ferreira CNPJ: 32.655.236/0001-52	Nadielle M S Amaral – CrazyUp Eventos CNPJ: 50.358.418/0001-43	66.389.783 Marianita Mayra Carandina Dornel CNPJ: 66.389.783/0001-55					
1	Prestação de serviços de cenografia na Mostra de Teatro José Augusto Tenan 2026 entre os dias 21 e 25 de outubro no Teatro Municipal Gilberto Chateaubriand, compreendendo os seguintes itens: •Cama de casal com dossel, aprox. 1,55 x 2,05 x 2,20 m; •Armário com fundo falso, aprox. 1,40 x 0,70 x 2,10 m; •Cadeira de balanço, aprox. 0,70 x 1,05 x 1,15 m; •Baú, aprox. 1,20 x 0,60 x 0,60 m; •Plataforma para coral, aprox. 6,00 x 4,00 x 0,40 m; •Cadeira de madeira, aprox. 0,45 x 0,50 x 0,90 m; •Mesa redonda tipo bistrô, aprox. 0,70 x 1,05 x 0,75 m. Incluso proteções do piso do palco, transporte ida/volta	R\$ 5.000,00	R\$ 5.600,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	20,00%	SERV.	1

Porto Ferreira, 20 de Outubro de 2026

Ísis Procópio
 Auxiliar Administrativo
 397.829.458-38

A pesquisa de preços foi realizada por cotação direta junto a três fornecedores, conforme propostas anexas, considerando as características específicas do objeto: confecção ou preparação sob encomenda de elementos cenográficos, dimensões próprias e execução integrada de transporte, proteção do piso do palco, montagem, ajustes, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada.
 A escolha dos fornecedores consultados — Bruno Henrique Prado Ferreira, Nadielle M. S. Amaral – CrazyUp Eventos e Marianita Mayra Carandina Dornel — decorreu de sua atuação na área relacionada ao objeto da contratação, o que os torna aptos a apresentar propostas compatíveis com os serviços e com as necessidades do evento.
 As cotações apresentaram os valores de R\$ 5.000,00, R\$ 5.600,00 e R\$ 6.000,00 para o objeto pesquisado. A variação entre os valores foi de 20%, e, conforme análise registrada na pesquisa, não houve indicação de necessidade de desconsiderar qualquer das propostas e, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a pesquisa foi realizada exclusivamente por meio de cotações diretas com fornecedores, não tendo sido utilizado quarto parâmetro de validação ou referência adicional de contratação pública. Os valores obtidos foram analisados comparativamente e apresentaram variação de 20%, sem indicação de necessidade de desconsideração de qualquer das propostas.
 A escolha pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), justifica-se por se tratar do menor preço entre as propostas recebidas, para o objeto cotado, condicionada à comprovação do atendimento dos requisitos de habilitação e das demais condições da contratação. Assim, a proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.